



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 19/2019-GP-AAL

Montenegro, 26 de fevereiro de 2019.


Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 08/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

Projeto de Lei n.º 08/2019, que "Dispõe sobre a proteção ao Patrimônio Cultural e Natural do Município de Montenegro; cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico; cria o Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural; e dá outras providências."

Assim, solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.
Atenciosamente,



CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: <u>André Souza</u>
Em: <u>28/02/19</u> , às <u>09:35</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"